

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/12/2023 | Edição: 232 | Seção: 3 | Página: 173

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência Executiva Teófilo Otoni

EXTRATO DE ADESÃO

Processo nº 35014-456995/2023-90 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Itaipé/MG, inscrito no CNPJ , 21.084.512/0001-53 , ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaipé, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará até 07/11/2027, data de vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023. DOS PARTICIPES: Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários dos Acordo; Elias Ferreira Ramos , Gerente Executivo de Teófilo Otoni/MG e José Geraldo Ferreira Ramos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaipé/MG , como signatários do Termo de Adesão.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

